

## ANEXO I

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de Nutrição da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no (a) CTNPE - LACTÁRIO - HUAP.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

#### 2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

##### 2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

##### 2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas.

- **Para setor com 1(uma) vaga:**

Lactário-HUAP/ Serviço de Nutrição	
Curso	Total de vagas
NUTRIÇÃO	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

##### 2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando NUTRIÇÃO, a partir do 6º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 7 a 15 de Março de 2018

3.2 – Forma de Inscrição:

- Entrega de Currículo no Serviço de Terapia Nutricional do HUAP.

- Endereço: Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo – Lactário do HUAP.

- Telefone: 2629-9185. (de segunda a sexta de 08 às 12h)

3.3 – **Documentos necessários**

- Mini Currículo.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 – Data da Entrevista: 20 de Março de 13 às 15hs.

4.2 - Local de realização: Local do Serviço de Terapia Nutricional do HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo – Setor: Lactário.

4.3 – Meios de Avaliação:

- Prova objetiva

Entrevista (com o Coordenador Acadêmico de Nutrição e pelas Nutricionistas responsáveis pelo Serviço de Lactário/Enteral do HUAP).

- Carta de intenção, incluindo o que espera do Estágio nessa área.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: 06 para Entrevista e 04 para a Carta

- 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 06 (seis)  
4.6 – Critérios de classificação e desempate: Melhor Entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data: 21 de Março de 08 às 10h. Local: na sala da Entrevista.

## 6. DO RECURSO

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância);  
6.2 - Prazos para recurso (03 dias – de 22 a 26 de Março)  
6.3 – Data e Local de divulgação do Resultado do Recurso : 27 de Março – às 09h, no Local da Entrevista.

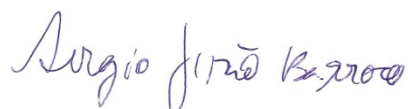
## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.  
7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28 de março de 2018.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 7 a 15 de Março de 2018
Realização da Seleção	Dia 20 de Março de 2018
Divulgação do Resultado	Dia 21 de Março de 2018
Apresentação de recurso	De 22 a 26 de Março de 2018
Resultado do recurso	Dia 27 de Março de 2018
Celebração do Termo de compromisso	Dia 28 de Março de 2018
Início do Estágio	Dia 02 de Abril de 2018

Niterói, 27 de Fevereiro de 2018.



---

Faculdade de Nutrição /Responsável pelo Campo de Estágio